



CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Município de São Miguel do Araguaia-Goiás**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, São Miguel do Araguaia, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano**, neste ato representada pela **Agente de Contratação**, a Sra. **Andreza Maria dos Santos** e pela **Comissão de Contratação**.

OBJETO

Este procedimento destina-se a contratação de empresa do ramo de materiais elétricos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária despesa com contratação de empresa especializada para aquisição dos produtos, sendo uma aquisição necessária as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

DOS VALORES REFERENCIAIS

Item	Produto/Descrição	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FITA ISOLANTE - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20M	Unidade	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
2	Cabo flex. 1kv 16,0mm sintenax	Metros	40	R\$ 29,50	R\$1.180,00
3	CABO pp4x 6,00 preto flexível	Metros	672	R\$ 39,00	R\$ 26.208,00
4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO - DISJUNTOR MONOPOLAR CORRENTE NOMIAL-NORMA DIN 63A	Peças	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
5	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO - DISJUNTOR MONOPOLAR CORRENTE NOMIAL-NORMA DIN 20A	Peças	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
6	Protetor cont. raio dps 275v 45 ka	Metros	86,00	R\$ 86,00	R\$ 258,00
7	MANGUEIRA CORRUGADA 2 POLEGADAS X 50M PRETO COM GUIA	Metros	672	R\$ 8,25	R\$ 5.544,00
VALOR TOTAL					R\$R\$ 33.420,00

1. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos melhores preços até às **17:00 horas**, do dia: **26/09/2025**. Após este prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. ENVIO DE PROPOSTAS



As novas propostas deverão ser anexadas através do site:

<https://go.centi.com.br/saomigueldoaraguaia/portalfornecedor>.

Será necessário o envio das documentações nos termos do artigo 68, e os § 1º e § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Prefeitura Municipal está sediada na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Município de São Miguel do Araguaia-GO, cep. 76590-000, horário de funcionamento das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

São Miguel do Araguaia-GO, 23 de setembro de 2025.

**ANDREZA MARIA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**